



De acordo com a Lei Nº 1856/2009

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 1193 – 2 Pág(s)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.309/2018

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.636/2005, de Cidade Gaúcha – Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Cidade de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná - aprovou, com fulcro legal na Lei Orgânica do Município, na Constituição da República Federativa do Brasil eu, **ALEXANDRE LUCENA** - Prefeito Municipal - no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas no ANEXO I que, é parte integrante da Lei Municipal nº 1.636/2005 – Uso Ocupação do Solo, pontualmente em relação à Zona Urbana, as seguintes áreas:

Uma área de terras medindo 1.566,00 m², constituída pelo lote nº 01, da Quadra "A" destacado do Parque Industrial II, situada na Zona Industrial da Planta Oficial desta Cidade, (matrícula 20.414) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: com o lote nº 02, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "SUL: com a servidão Westphal, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "LESTE: com a marginal, em uma extensão de 23,00 metros e rumo NE 39º 42' 19" SO; "OESTE: com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 23,00 metros e rumo NE 40º 38' 29" SO, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Uma área de terras medindo 1.566,00 m², constituída pelo lote nº 02, da Quadra "A" destacado do Parque Industrial II, situada na Zona Industrial da Planta Oficial desta Cidade, (matrícula 20.415) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: com o lote nº 03, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "SUL: com o lote nº 01, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "LESTE: com a marginal, em uma extensão de 24,00 metros e rumo NE 39º 42' 19" SO; "OESTE: com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 24,00 metros e rumo NE 40º 38' 29" SO, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.
RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 1193 – 3 Pág(s)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Uma área de terras medindo 2.120,63 m², constituída pelo lote nº 03, da Quadra "A" destacado do Parque Industrial II, situada na Zona Industrial da Planta Oficial desta Cidade, (matrícula 20.416) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: com o lote nº 05, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "SUL: com o lote nº 02, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "LESTE: com a marginal, em uma extensão de 32,50 metros e rumo NE 39º 42' 19" SO; "OESTE: com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 32,50 metros e rumo NE 40º 38' 29" SO, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Uma área de terras medindo 421,00 m², constituída pelo lote nº 04, da Quadra "A" (Area Institucional I) destacado do Parque Industrial II, situada na Zona Industrial da Planta Oficial desta Cidade, (matrícula 20.417) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: com o lote rural nº 205, em uma extensão de 12,80 metros e rumo SE 58º 45' 21" NO; "SUL: com o lote nº 05, em uma extensão de 12,60 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "LESTE: com a marginal, em uma extensão de 34,44 metros e rumo NE 39º 42' 19" SO; "OESTE: com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 32,44 metros e rumo NE 40º 38' 29" SO, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Uma área de terras medindo 1.875,00 m², constituída pelo lote nº 05, da Quadra "A" destacado do Parque Industrial II, situada na Zona Industrial da Planta Oficial desta Cidade, (matrícula 20.418) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: com o lote nº 04, em uma extensão de 12,60 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO e com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 52,09 metros e rumo SE 58º 45' 21" NO; "SUL: com o lote nº 03, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "LESTE: com a marginal, em uma extensão de 32,11 metros e rumo NE 39º 42' 19" SO; "OESTE: com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 23,78 metros e rumo NE 40º 38' 29" SO, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Uma área de terras medindo 1.875,00 m², constituída pelo lote nº 01, da Quadra "B" destacado do Parque Industrial II, situada na Zona Industrial da Planta Oficial desta Cidade, (matrícula 20.419) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: com a Servidão Westphal, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "SUL:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122



De acordo com a Lei Nº 1856/2009

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 1193 – 4 Pág(s)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com o lote nº 02, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "LESTE: com a marginal, em uma extensão de 28,74 metros e rumo NE 39º 42' 19" SO; "OESTE: com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 28,74 metros e rumo NE 40º 38' 29" SO, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca

Uma área de terras medindo 1.957,50 m², constituída pelo lote nº 02, da Quadra "B" destacado do Parque Industrial II, situada na Zona Industrial da Planta Oficial desta Cidade, (matrícula 20.420) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: com o lote nº 01, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "SUL: com o lote nº 03, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "LESTE: com a marginal, em uma extensão de 30,00 metros e rumo NE 39º 42' 19" SO; "OESTE: com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 30,00 metros e rumo NE 40º 38' 29" SO, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Uma área de terras medindo 1.370,25 m², constituída pelo lote nº 03, da Quadra "B" destacado do Parque Industrial II, situada na Zona Industrial da Planta Oficial desta Cidade, (matrícula 20.421) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: com o lote nº 02, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "SUL: com o lote nº 04, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "LESTE: com a marginal, em uma extensão de 21,00 metros e rumo NE 39º 42' 19" SO; "OESTE: com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 21,00 metros e rumo NE 40º 38' 29" SO, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Uma área de terras medindo 1.370,25 m², constituída pelo lote nº 04, da Quadra "B" destacado do Parque Industrial II, situada na Zona Industrial da Planta Oficial desta Cidade, (matrícula 20.422) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: com o lote nº 03, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "SUL: com o lote nº 05, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "LESTE: com a marginal, em uma extensão de 21,00 metros e rumo NE 39º 42' 19" SO; "OESTE: com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 21,00 metros e rumo NE 40º 38' 29" SO, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 1193 – 5 Pág(s)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Uma área de terras medindo 1.749,25 m², constituída pelo lote nº 05, da Quadra "B" (Área Institucional II) destacado do Parque Industrial II, situada na Zona Industrial da Planta Oficial desta Cidade, (matrícula 20.423) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: com o lote nº 04, em uma extensão de 65,25 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "SUL: com o lote nº 06, em uma extensão de 12,60 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; e com lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 52,13 metros e rumo 56º 58' 45" NO; "LESTE: com a marginal, em uma extensão de 23,50 metros e rumo NE 39º 42' 19" SO; "OESTE: com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 31,70 metros e rumo NE 40º 38' 29" SO, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Uma área de terras medindo 395,75 m², constituída pelo lote nº 06, da Quadra "B" (Área Institucional III) destacado do Parque Industrial II, situada na Zona Industrial da Planta Oficial desta Cidade, (matrícula 20.424) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "NORTE: com o lote nº 05, em uma extensão de 12,60 metros e rumo SE 49º 37' 18" NO; "SUL: com lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 12,80 metros e rumo 56º 58' 45" NO; "LESTE: com a marginal, em uma extensão de 30,40 metros e rumo NE 39º 42' 19" SO; "OESTE: com o lote (201/202/203/204/279) – B1, em uma extensão de 32,29 metros e rumo NE 40º 38' 29" SO, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Uma área de terras medindo 6.400,00 m², ou seja 0,64 hectares, constituída pelo lote nº (201/202/203/204/279) – B1, é resultante da subdivisão do lote nº (201/202/203/204/279) – B, oriunda da subdivisão do lote nº 201/202/203/204 e 279 e este da unificação do lotes 201, 202, 203, 204 e 279 (oriundo da subdivisão dos lotes nºs 11 e 12 da Gleba 05 – 2ª seção, Gleba Aroeira/05 Colonia Tapejara, (matrícula 20.349) situado no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco nº 01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Taum – SAD 69 MC 51º W, Coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: E:302683,472m e N: 7414645.691m, cravado na divisa do Lote (201/202/203/204/279)-A. Deste ponto segue confrontando com o lote nº (201/202/203/204/279)-A, rumo 42º00'00" NE, numa distância de 320 metros até alcançar o marco nº 02. Deste ponto deflete à direita, confrontando com o lote nº 205 no rumo 56º30'00" SE, numa distância de 61,85 metros até encontrar o marco nº 03. Deste ponto deflete à direita, e segue confrontando com o lote nº (201/202/203/204/279)-B2, no rumo 40º38'29" SO, numa distância de 32,44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 1193 – 6 Pág(s)

www.cidadegaucha.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

metros, até encontrar o marco nº **04**. Deste ponto deflete à direita, confrontando com o próprio lote no rumo $58^{\circ}45'21''$ NO, numa distância de 52,09 metros, até encontrar o marco nº **05**. Deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote nº (201/202/203/204/279)-B2, no rumo $40^{\circ}38'29''$ SO numa distância de 253,82 metros, até encontrar o marco nº **06**. Deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o lote nº (201/202/203/204/279)-B2, no rumo $40^{\circ}38'29''$ SO numa distância de 52,13 metros, até encontrar o marco nº **07**. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o lote nº (201/202/203/204/279)-B2, no rumo $40^{\circ}38'29''$ SO numa distância de 32,29 metros, até encontrar o marco nº **08**. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o lote nº (201/202/203/204/279)-A, no rumo $56^{\circ}30'00''$ SO numa distância de 61,85 metros, até encontrar o marco nº **01**. E:302683.472m e N: 7414645.691m) , ponto de partida da presente descrição”, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Maio do ano de 2018.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.
RUA 25 DE JULHO, 1814 – CEP: 87820-000 – CIDADE GAÚCHA - PARANÁ – FONE: (44) 3675-1122